



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2018
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 8.286
PÁG. C – Nº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2018

**Câmara Municipal
de Apucarana**
www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2018

SÚMULA: Concede o Diploma "PRÊMIO DE EFICIÊNCIA" à ADEFIAP-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados aos deficientes, como específica.

Faça saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 27/18, de autoria da vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

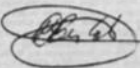
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o Diploma "PRÊMIO DE EFICIÊNCIA" à ADEFIAP-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados aos deficientes.

Art. 2º - A entrega do DIPLOMA de que trata o "copur" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCS/OTL